



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2026

CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃ BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
“*Maisa Brito Borges Viana*”

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**Título de cidadã Barra bonitense**” à Sra. **Maisa Brito Borges Viana**, pela relevância de suas atuações e contribuições ao Município da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue à homenageada em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, data do protocolo.

CLAUDECIR PACHOAL

Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo conceder o **Título de Cidadã Barra-bonitense** à Senhora **Maisa**, em reconhecimento à relevância de suas ações, contribuições e serviços prestados ao Município da **Estância Turística de Barra Bonita**, demonstrando elevado compromisso social e dedicação ao bem-estar da comunidade local.

Ao longo dos anos, a homenageada tem se destacado por sua atuação voluntária e solidária, desenvolvendo **ações sociais contínuas e gratuitas**, especialmente voltadas às crianças e famílias em situação de vulnerabilidade social. Seu trabalho alcança diversos bairros do município, com atenção especial aos **bairros dos altos da cidade**, como **Sonho Nosso e CDHU**, onde promove eventos comunitários que proporcionam lazer, integração e dignidade aos moradores.

Dentre suas iniciativas, merecem especial destaque as ações realizadas anualmente em comemoração ao **Dia das Crianças**, bem como os eventos promovidos no período **natalino**, com a **distribuição de brinquedos**, levando alegria, esperança e acolhimento às famílias atendidas. Tais ações extrapolam o assistencialismo, fortalecendo os laços comunitários e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

A dedicação da homenageada ao Município de Barra Bonita evidencia não apenas seu compromisso com as causas sociais, mas também seu sentimento de pertencimento, amor e responsabilidade para com a cidade e sua população, características que refletem o verdadeiro espírito de cidadania.

Diante do exposto, mostra-se plenamente justa e meritória a concessão do **Título de Cidadã Barra-bonitense** à Senhora **Maisa**, como forma de reconhecimento público por sua contribuição significativa ao desenvolvimento social e humano do Município da Estância Turística de Barra Bonita.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 12 / 2026 - Chave de Validação: 6188-2BE8-ZCBC-J046





Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=61882BE8ZCBCJ046>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6188-2BE8-ZCBC-J046

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo : 12 / 2026 - Chave de Validação: 6188-2BE8-ZCBC-J046